**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 De conformidade com o artigo 206º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de** **Pesar,** pelo falecimento da Sra. Clarice Vicentini Basto, aos 92 anos de idade, ocorrido no dia 19 de abril de 2021.

 Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento da Sra. Clarice Vicentini Basto. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

 Clarice Vicentini Basto ficou viúva há 25 anos do Sr. Mario de Freitas Basto. Foi mãe de 07 filhos, de nomes José Carlos, Sebastião (in memoriam), Izabel, Maria Aparecida, Maria José, Antônio (Nenê), João Marcos, e teve 18 netos e 24 bisnetos, todos residentes em Sumaré, onde criaram também raízes.

 Dona Clarice dedicava-se ao lar e à criação e formação dos 07 filhos. Morou em Sumaré há mais de 60 anos no bairro Vila Menuzzo, onde criou seus filhos. Mulher bondosa e carinhosa, um exemplo de superação mesmo nos últimos anos de vida. Dedicou-se a ensinar seus familiares com muito amor.

 Nos últimos anos de vida, foi cuidada pelos filhos, em retribuição à sua dedicação anterior, gesto que ressalta os belíssimos valores cultivados em família.

 Para a nossa tristeza, aprouve a Deus recolhê-la neste momento. Sendo pessoa muito querida e estimada por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que a conheceram.

 Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

 E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**